



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2238 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 25 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	04
Extratos.....	05
Relatórios.....	
Diversos.....	07
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3568/2.021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1729/2.020 de 10 de Dezembro de 2.020.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral	
(497) 3.3.90.36.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 60.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.846.0000.0.004 – Devolução de Receitas	
(498) 3.3.90.93.00 – 3.000 – Indenizações e Restituições	R\$ 115.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.016 – Saúde da Família – PSF	
(499) 3.1.90.11.00 – 3.303 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
(500) 3.1.90.13.00 – 3.303 – Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(501) 3.3.90.36.00 – 3.303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 60.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – Secretaria de Cultura	
13.392.0007.2.032 – Promoções Culturais	
(502) 3.1.90.11.00 – 3.303 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
(503) 3.1.90.13.00 – 3.303 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 530.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de Maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3569/2.021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1729/2.020 de 10 de Dezembro de 2.020.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º inciso I, da Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches	
(297) 3.1.90.11.00 – 1.104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
(299) 3.1.90.13.00 – 1.104 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.365.0006.2.025 – Educação Infantil – FUNDEB	
(291) 3.1.90.11.00 – 1.104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
(293) 3.1.90.13.00 – 1.104 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de Maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3570/2.021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1729/2.020 de 10 de Dezembro de 2.020.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0010.2.047 – Auxilio Natalidade	
(504) 3.3.90.32.00 – 1.812 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R\$ 16.500,00
TOTAL	R\$ 16.500,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0010.2.043 – Auxilio Alimentação	
(496) 3.3.90.32.00 – 1.812 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R\$ 16.500,00
TOTAL	R\$ 16.500,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de Maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 3571/2021.
DATA: 25 de maio de 2021.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR ANDERSON AMARAL FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, ANDERSON AMARAL FERREIRA (matr. nº 1451), portador da Carteira de Trabalho 3278369/0020-SC e RG 13.313.910-9/PR, do cargo de Motorista Veículos Pesados, por motivo de falecimento, conforme certidão de óbito nº 3639, livro C-14, folha 76 - verso, a contar do dia 22 de maio de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3572/2021
DATA: 25 de maio de 2021.

Ementa: Dispõe sobre a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cruz Machado-PR.

Antônio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 1501/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, a seguir mencionados:

Adriana Otto (Mat. 183)
Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan (Mat. 895)
Oliveti Braitigam (Mat. 876)
Marlei Mitura (Mat. 915)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 25 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº
42/2021
PROCESSO nº 101/2021

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especi-

ficações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 25/05/2021 às 09:00 horas do dia 10/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 10/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 10/06/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmc.m.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 24 de maio de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

ERRATA
CREDENCIAMENTO 10/2021

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do edital de licitação, referente ao

credenciamento 10/2021 no que se refere à seguinte situação:

•Altera-se o descritivo do item 2.2.1 do edital:

Onde se lê: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO

Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.

Carga Horária: 40 horas

Leia-se: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO

Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.

Carga Horária: 40 horas

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

ERRATA

CREDENCIAMENTO 11/2021

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do edital de licitação, referente ao credenciamento 11/2021 no que se refere à seguinte situação:

• Altera-se o descritivo do item 2.2.1 do edital:

Onde se lê: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO – serão contratados 2 (dois profissionais) Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos;

diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.

Carga Horária: 40 horas

Leia-se: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO – serão contratados 2 (dois profissionais) Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.

Carga Horária: 40 horas

•Altera-se o descritivo do item 2.2.2 do edital:

Onde se lê: 2.2.2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.

Carga Horária: 30 horas

Leia-se: 2.2.2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Assistência Social, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.

Carga Horária: 30 horas

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL



EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO
CONTRATO nº. 040/2021
PROCESSO nº 057/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
019/2021

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS.

RESCISÃO:

Com embasamento no item do edital 4.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

(... a realização da presente Dispensa de Licitação em caráter emergencial, até a finalização do novo Pregão Eletrônico, para dar continuidade e evitar a falta da prestação de serviços...)

DATA DA RESCISÃO: 24 de maio de 2021

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CALL ECG SERVIÇOS DE TE-
LEMEDICINA LTDA
CNPJ: n° 04.071.210/0001-21



DIVERSOS



25/05/2021

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Augusto Marczal Sobrinho	484	24/05/2021	24/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Halina Krajewska	524	21/05/2021	21/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KWID BEP-7C33	Reunião Técnica 6ª Regional
DENISE WOLLINGER	1582	21/05/2021	21/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KWID BEP-7C33	Reunião Técnica 6ª Regional
Luiz Marcelo Glaza	583	21/05/2021	21/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Transportes
Luiz Marcelo Glaza	583	24/05/2021	24/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	FIESTA AWI 8649	Serviços da Secretaria de Transportes
Orlei Jose Schmeing	1460	24/05/2021	24/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	Paula Freitas	Caminhão AYM-3782	Viagem a serviço do Departamento de Obras
José Carlos Pasa	455	24/05/2021	24/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	Paula Freitas	Caminhão BCA-4023	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Jose Maria Ribeiro	1446	24/05/2021	24/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	24/05/2021	24/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	24/05/2021	24/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	24/05/2021	24/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Siena Adm BDG-6C38	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	24/05/2021	24/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	24/05/2021	24/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes

